

Prezado licitante, boa tarde!

A alegação não prospera. O edital apenas exige que a empresa contratada tenha uma base operacional, no Município de Blumenau. Tal base operacional não se confunde com sede ou filial. Deve apenas a empresa garantir que dentro da circunscrição do Município haja um estabelecimento, seu ou de terceiro por ela regularmente contratado, que responda pelos casos de sinistro ou de manutenção do veículo. A alteração nada tem de restritiva, portanto. Ao contrário, aumenta o possível universo de interessados.

Permaneço à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dulcenéia Roepke
Pregoeira